

DESPACHO

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionados, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte classificação programática:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002

PROJ. ATIVIDADE: 1.0005 Modernização e Estruturação da sec. Administração e finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE 1.041 Modernizar e Estruturar Unidades do Ensino – FEB 30%

ELEM. DE DESPESA 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Fundo Municipal de Saúde - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0004

PROJ. ATIVIDADE: 1.036 Equipar e Mobiliário Unidade de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

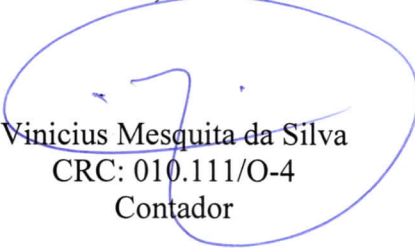
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0009

PROJ. ATIVIDADE: 1.034 Modernização e Estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022, cujo objeto é para a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 4,81% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. - 6,07% no Fundo Municipal de Assistência Social – 1,34% no FUNDEB – 0,77% no Fundo Municipal de Saúde.

Matões do Norte/MA, 07 de fevereiro de 2022

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Sec. Mun. de Administração e Finanças

UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002

PROJ. ATIVIDADE: 1.0005 Modernização e Estruturação da sec. Administração e finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Matões do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2022.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 10 de fevereiro de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0004

PROJ. ATIVIDADE: 1.036 Equipar e Mobiliar Unidade de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Matões do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2022.



Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 10 de fevereiro de 2022.



Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

FUNDEB

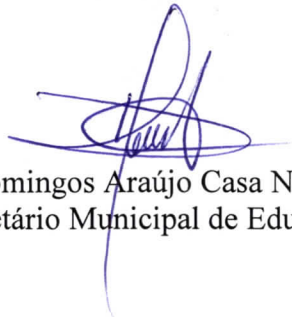
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE 1.041 Modernizar e Estruturar Unidades do Ensino – FEB 30%

ELEM. DE DESPESA 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Matões do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 10 de fevereiro de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

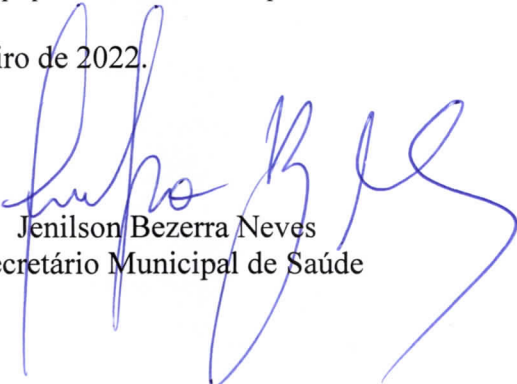
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0009

PROJ. ATIVIDADE: 1.034 Modernização e Estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamento e Material permanente.

Matões do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2022.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210665/2021 do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 10 de fevereiro de 2022.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde